

**PORTARIA SEMPLA Nº 007/2025**

**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2025:

| MATRÍ-<br>CULA | SERVIDOR       | INICIO<br>PA | FIM<br>PA  | INICIO<br>FÉRIAS | TERMINO<br>FÉRIAS | DIAS |
|----------------|----------------|--------------|------------|------------------|-------------------|------|
| 27167          | DURCILEI BOSIO | 22/09/2022   | 21/09/2023 | 07/07/2025       | 24/07/2025        | 18   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2025.

**GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento

**Decreto nº 48.394, de 09/04/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370036003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **26/06/2025 09:41**

Checksum: **DE4F2F22DAD768694A99D30B5860094C10AC4BB8B393FB3683A1634AC2699F59**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.